



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

**VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS
SOCIAIS VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo Direito à cidade)

**Lutas por moradia na Zona Portuária do Rio de Janeiro e a
mercantilização da cidade: reflexões sobre ocupações urbanas
e o Quilombo da Gamboa**

Beatriz Pereira Lima da Silva¹

Camila Felipe Diorato²

Geisa Bordenave³

Levi da Silva Marques⁴

Luciene Cezário⁵

Resumo: O trabalho apresenta reflexões oriundas de pesquisa em desenvolvimento sobre ocupações na Zona Portuária e as lutas das mulheres por moradia nesta região da cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de um território que vem passando por profundos processos de mercantilização e financeirização, em um cenário de cada vez mais ameaças às populações pobres que habitam a região. A partir de uma abordagem qualitativa/etnográfica, a pesquisa vem analisando e refletindo sobre as resistências travadas por mulheres que moram em ocupações, tendo o Quilombo da Gamboa – projeto de moradia popular – como lócus privilegiado desta pesquisa de campo.

Palavras-chave: Mercantilização da cidade; Zona Portuária do Rio de Janeiro; Quilombo da Gamboa; Lutas por moradia.

Abstract: This work presents reflections stemming from ongoing research on occupations in the Port Zone and the struggles of women for housing in this region of Rio de Janeiro. This territory has been undergoing profound processes of commodification and financialization, in a scenario of ever-increasing threats to the poor populations inhabiting the area. Using a qualitative/ethnographic approach, the research analyzes and reflects on the resistance waged by women living in occupied areas, with the Quilombo da Gamboa – a popular housing project – as the privileged locus of this fieldwork.

¹ Graduanda em Ciências Sociais (UERJ) e bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/UERJ). E-mail: beatrizpchagaslima@gmail.com.

² Graduanda em Serviço Social (UERJ) e voluntária PIBIC. E-mail: dioratocamila@gmail.com.

³ Professora do Departamento de Política Social da FSS/UERJ. Possui doutorado em Ciências Sociais (UERJ), pós-doutorado em Arquitetura e Urbanismo (USP e PUC-Rio) e Serviço Social (PUC-Rio). E-mail: geisabordenave@gmail.com.

⁴ Graduado em Ciências Sociais (UERJ) e voluntário PIBIC. E-mail: levimarquescs2022@proton.me.

⁵ Graduanda em Serviço Social (UERJ) e bolsista de Iniciação Científica FAPERJ. E-mail: luciene.cezario@gmail.com.



Keywords: Feminization of housing struggles; Commodification of the city; Port area of Rio de Janeiro; Quilombo da Gamboa; Housing struggles.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta reflexões oriundas da pesquisa “Mulheres da Pequena África: direito à cidade e lutas por moradia na Zona Portuária do Rio de Janeiro”⁶. O objetivo central é refletir sobre a atuação das mulheres que lutam por moradia nesta região, em um contexto de aprofundamento dos processos de mercantilização – em uma lógica de cidade-mercadoria (Sánchez, 2010) – e financeirização da cidade nas últimas décadas (Rolnik, 2015).

As moradoras de ocupações urbanas na Zona Portuária – que são diversas e heterogêneas no que diz respeito à organização política – assumem um papel relevante na região, que é marcada historicamente por lutas e resistências populares e enfrentamento de constantes ameaças de remoção e de despejo. Trata-se de uma região conhecida como a Pequena África, e que funcionou como a principal entrada de pessoas negras escravizadas, e tem sido desde a década de 1980 apontada como uma região culturalmente ligada à herança africana, sob uma perspectiva da patrimonialização (Guimarães, 2011). Foi também onde existiu o maior cortiço da história, o Cabeça de Porco, que acolheu cerca de 4 mil pessoas e foi destruído no contexto das reformas urbanas e higienistas que marcaram o século XIX no Rio de Janeiro (Chalhoub, 1996; Lopes, 2000).

Nos tempos atuais, esta área da cidade permanece no centro das disputas e também de resistências. A perspectiva predominante de uma lógica de mercado privilegia as grandes construtoras e incorporadoras (Vainer, 1999; Sanches, 2010). As dinâmicas de transformação e processos marcados por conflitos/disputas e expulsão se intensificam a partir do contexto dos megaeventos realizados na cidade – Olimpíadas e Copa do Mundo (Faulhaber; Azevedo, 2015). É neste contexto que tem início a Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha, gerida pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP, conhecida como Porto Maravilha. Sob a pretensão de uma suposta “revitalização” da região profundas transformações são trazidas (Souty, 2013).

Em 2021 foi sancionado o Reviver Centro, seguindo a mesma perspectiva de “revitalização”, mas também impulsionado pela necessidade de produzir respostas ao esvaziamento do centro – com a ascensão do trabalho remoto e abandono da região por parte de edifícios corporativos e salas comerciais - após a pandemia de Covid-19 em 2020. O

⁶ A pesquisa conta com apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ - APQ1): Processo SEI-260003/001713/2025.



Reviver Centro é descrito pela Prefeitura do Rio como um “plano de recuperação urbanística, cultural, social e econômica da região central do Rio” que tem como objetivo maior “atrair novos moradores”²: a perspectiva de garantia de moradia para as classes populares, no entanto, prevista desde o projeto Porto Maravilha, não se concretizou até este momento.

É importante destacar que, conforme aponta Cardoso (2013) há uma cena histórica comum entre as reformas dos séculos XIX e XX e a proposta do Porto Maravilha, iniciada em 2009. Estamos diante de uma construção de discurso muito semelhante em ambos os contextos acerca da região central. As ideias de risco, degradação e de atraso permeiam estes momentos históricos: seria preciso, portanto, modernizar, transformar, revitalizar. O último termo, aliás, remete a uma falsa ideia de que não há habitantes na região central: não há vida. Estamos diante de um intenso processo de mercantilização da cidade e a iminência da inauguração de grandes empreendimentos imobiliários voltados para as classes médias, que vem reforçando a lógica de uma divisão racial do espaço urbano (Berth, 2023). Está em jogo um intenso processo de disputas pelo território, e a dimensão simbólica associada à ancestralidade da população negra, alimentado por um “processo avassalador de racismo socio territorial” e “pela lógica capitalista de produção do espaço” (Elpidio, 2020, p. 130).

É nesse cenário de intensas transformações urbanas e de lutas pelo direito de permanecer na cidade que se insere o projeto de moradia popular Quilombo da Gamboa⁷, que vem buscando materializar a luta pelo direito à cidade como o “exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização” (Harvey, 2014, p. 28). No mesmo caminho os cortiços e as ocupações de imóveis e terrenos ociosos podem ser compreendidos como formas de resistência das populações pobres que buscam permanecer morando nesta região da cidade.

A metodologia da pesquisa privilegia uma abordagem etnográfica, considerando a possibilidade de estabelecimento de vínculos com as interlocutoras – moradoras de ocupações da região. Para isto, temos participado de reuniões de mulheres moradoras de ocupações que são realizadas no Quilombo da Gamboa.

2. A MERCANTILIZAÇÃO DA ZONA PORTUÁRIA

O processo de mercantilização/financeirização da cidade do Rio de Janeiro tem alcançado grandes proporções nas últimas décadas. A região da Zona Portuária se mostra atualmente como um grande canteiro de obras: um número expressivo de empreendimentos imobiliários voltadas para as classes médias e sobretudo para investidores vem sendo



construídos por grandes construtoras. Paralelamente a isso, a população pobre que habita a região vive cada vez mais um cenário de incerteza sobre as possibilidades de permanência – seja morando em ocupações ou em imóveis alugados. Isto porque, se as ocupações sofrem ameaças de despejo/remoções diante do processo de mercantilização que se aprofunda, a população pobre que mora em habitações alugadas, como é o caso dos cortiços, sofre a ameaça de uma lógica de gentrificação que tende a fazer com que os valores de aluguéis se tornem inacessíveis para elas em um futuro próximo, resultado em uma remoção indireta (Fidalgo; Terra e Santos Junior, 2021).

No decorrer da pesquisa de campo desenvolvido o receio de que a região da Zona Portuária seja gentrificada e os moradores atuais expulsos indiretamente aparece diversas vezes. A gentrificação no caso em questão pode ser compreendida de forma conectada com o racismo urbanístico (Cordero, 2016), considerando que a população que é removida de forma direta ou indireta é formada majoritariamente por pessoas negras. Está em jogo um intenso processo de disputas pelo território, e a dimensão simbólica associada à ancestralidade da população negra, alimentado por um “processo avassalador de racismo socio territorial” e “pela lógica capitalista de produção do espaço” (Elpidio, 2020, p. 130).

As construções/inaugurações de empreendimentos imobiliários de grandes proporções voltados para as classes médias na região evidenciam, portanto, o caráter mercadológico e perpetuador de uma lógica higienista historicamente atrelada à região central e Zona Portuária da cidade que reforçam a divisão racial do espaço urbano. Desde o projeto Porto Maravilha, apesar de uma suposta intenção de construir moradias na região, é possível notar a prevalência da construção de residências de classe média, assim como equipamentos voltados para o entretenimento cultural e o turismo internacional (Litsek et al, 2023).

Estamos, portanto, diante de uma „guerra dos lugares” ou de uma guerra „pelos lugares”. Nessa guerra, o que está em jogo são processos coletivos de construção de „contraespaços”: movimentos de resistência à redução dos lugares a loci de extração de renda e, simultaneamente, movimentos de experimentação de alternativas e futuros possíveis (ROLNIK, 2015, p.378).

O discurso acerca de “revitalização” se consolida atrelado a uma suposta ideia de “vazio” urbano, que oculta uma realidade: esses espaços estão cheios de pessoas que moram e lutam para permanecer nesta região. Assim, o grande risco é que haja um fomento à chegada de novos moradores, negligenciando as populações que habitam esta região da cidade há tempos. São moradoras de ocupações e antigos cortiços, ambulantes, catadores, imigrantes, e grupo populares que historicamente têm negado o seu direito à cidade. A noção de que a região passa por um processo de “degradação” e “decadência” possui evidente viés de classe (Villaça, 2001), e demonstra a intenção do poder público de continuar os processos



de expulsão da população pobre e negra, seja por uma expulsão mercadológica via gentrificação, ou por remoções/despejos. Atrair “novos moradores” significa, neste caso, atrair as classes médias e investidores, enfatizando a turistificação da região (Silva; Fratucci, 2022).

No bojo do processo de mercantilização da cidade, é possível notar ainda a mercantilização da memória negra, possivelmente associada a uma política de branqueamento (Almeida, 2022) que tem se expressado, por exemplo, em alguns nomes dos empreendimentos imobiliários voltados às classes médias: tia Ciata, Pixinguinha e Heitor dos Prazeres – grandes sambistas negros que frequentavam a região nos séculos XIX e XX. Há nestes casos, uma suposta homenagem a personalidades negras que se conectam com a dimensão cultural da região, ao mesmo tempo em que a população negra residente na região tem sido negligenciada e/ou expulsa.

3. AS OCUPAÇÕES E AS LUTAS DAS MULHERES POR MORADIA

As ocupações urbanas de imóveis ou terrenos ociosos, vêm se consolidando como estratégia de luta e resistência, sobretudo no que diz respeito à reivindicação por moradia nas regiões centrais. Há de se destacar uma relevante oposição entre as categorias que se circulam para nomear estas formas de moradia: “ocupação” e “invasão”. Enquanto a primeira é utilizada para enfatizar a dimensão de luta política e questionamento da ordem vigente – uma vez que se ocupa um terreno ou imóvel ocioso, dando a ele uma função social, a segunda vem sendo utilizada como forma de deslegitimar a ação dos movimentos que lutam por moradia, em uma perspectiva de criminalização. Do ponto de vista jurídico, inclusive, as ocupações, em situações de reintegração de posse e despejo dos ocupantes são denominadas como invasões: os invasores, portanto, criminosos, devem ser retirados do imóvel/terreno (Coura; Moura, 2021). Está em jogo uma disputa simbólica/jurídica acerca da compreensão da (i)legitimidade das ocupações.

A feminização da pobreza no espaço urbano (Berth, 2023; Helene, 2019) e o racismo socioterritorial (Elpidio, 2020) tornam as mulheres negras as mais vulnerabilizadas nas cidades, e também sujeitas políticas que estão majoritariamente organizadas nos movimentos de moradia e morando em ocupações urbanas (Ribeiro et al, 2024): estamos diante de um processo que estamos denominando aqui como feminização das lutas por moradia. Assim, compreendemos que a feminização da pobreza (Berth, 2023; Helene, 2019), sobretudo quando tratamos de mulheres negras. O protagonismo das mulheres negras é explicado por Assis (2018, p. 27) como um elemento que permeia a identidade negra feminina diante das históricas “experiências de desfavorecimento social, político, econômico e cultural”, bastante



distinta da “opressão feminina clássica” (Carneiro, 2011).

Durante a realização da pesquisa relevantes ameaças às ocupações urbanas estabelecidas nesta região da cidade vêm ocorrendo. Um deles é o Projeto de Lei Complementar 93/2025 enviado por Eduardo Paes à Câmara de Vereadores, com uma lista de 324 imóveis públicos a serem vendidos, localizados em várias regiões da cidade – aproximadamente 120 deles localizados na região do centro e Zona Portuária do Rio de Janeiro. Grande parte destes imóveis/terrenos são ocupações e locais de moradia de várias mulheres que frequentam a roda realizada no Quilombo da Gamboa. Muito embora muitas não contem com organização política de movimento social consolidada – como é o caso do Quilombo da Gamboa – são imóveis/terrenos ocupados há 9 anos ou mais, e diversos deles já vem recebendo assessoria jurídica do Núcleo de Terras e Habitação (NUTH) da Defensoria Pública do Rio de Janeiro por conta de conflitos fundiários/ risco e ameaças de despejo. A lista de imóveis divulgada pela Prefeitura do Rio contém apenas os endereços, sem nenhuma menção sobre as particularidades de cada imóvel, e mesmo se está ocupado ou não. Em reunião realizada o NUTH, foi possível realizar um levantamento sobre algumas das ocupações onde moram mulheres que participam das rodas de conversa e que se encontram em situação de risco de despejo, tais como: Morar Feliz, Habibs, Ocupação Elma, Livramento 174, 182 e 184 e Nova Equador.

Tabela 1 – Ocupações da região assessoradas pelo NUTH, 2025.

OCUPAÇÕES	STATUS DO RISCO DE DESPEJO - PROCESSOS (QUANDO HOVER)	NÚMERO DE FAMÍLIAS	DATA DE INÍCIO DA OCUPAÇÃO	DATA DE INÍCIO DO ACOMPANHAMENTO PELO NUTH
Morar Feliz (Santo Cristo 140 ou Cidade de Lima 33)	0296774- 42.2019.8.19.0001	Ao menos 300 famílias	2017	08/01/2020
Habib's	0275299- 98.2017.8.19.0001	73 famílias	2017	12/01/2018
Ocupação Elma / Livramento 215, Gamboa	-	90 famílias	2009	2016
Livramento 174, 182 e 184	0135774- 14.2011.8.19.0001 0109450-	30 famílias	2008	18/04/11



	65.2003.8.19.0001 0179451- 89.2014.8.19.0001			
Nova Equador	0323150- 12.2012.8.19.0001	64 famílias	2006 - Com base na contestação a ocupação do imóvel teve início há 11 (onze) anos contados a partir da data de elaboração do parecer, que é 16 de outubro de 2017.	2015

4. O QUILOMBO DA GAMBOA E A RODA DAS MULHERES DA PEQUENA ÁFRICA

O Quilombo da Gamboa nasceu em 2008, fruto da mobilização da Central de Movimentos Populares (CMP) e da União de Moradia Popular (UMP), no bojo da luta por moradia na região central. Parte das famílias moradoras vieram da ocupação Quilombo das Guerreiras, que foi removida em 2013. Há, portanto, um histórico de ocupação urbana, embora atualmente o grupo se compreenda como um projeto de moradia popular, considerando a organização e a fase final para que o contrato seja assinado com o governo federal. Atualmente 17 famílias residem no espaço em casas provisórias, enquanto aguardam a construção de 96 unidades habitacionais com financiamento do Minha Casa Minha Vida Entidades⁸ (Rilley; Quintans, 2025).

O Quilombo da Gamboa aparece como símbolo de resistência histórica e acolhimento coletivo, buscando resistir não apenas ao avanço da especulação imobiliária/gentrificação, mas também à invisibilização imposta pelo Estado e pela lógica racista e mercadológica que opera na cidade. Em um território marcado por memórias da escravização e da luta negra por liberdade, o Quilombo se firma como um espaço político e social de enfrentamento às desigualdades e que retoma a dimensão da ancestralidade. Nesse processo, o Quilombo se torna também expressão viva do que significa aquilombar-se: reunir-se em comunidade para

⁸ O Minha Casa Minha Vida Entidades é uma vertente do Minha Casa Minha Vida tradicional, que possibilita que o financiamento para a construção de moradias seja acessado por entidades organizadoras, que podem ser movimentos sociais organizados.



proteger, cuidar e resistir. Aquilombar-se é construir um refúgio coletivo diante das violências do sistema, é reativar a ancestralidade como forma de presença política e de criação de futuros possíveis. É existir em rede, enquanto se luta por permanência e dignidade (Moura, 1993; Nascimento, 1980). Isto se manifesta na luta por moradia, não apenas para as que integram o projeto do Quilombo, mas o fortalecimento das ocupações do entorno, e ainda na cozinha solidária e na horta comunitária que possuem.

As reuniões, denominadas como “roda das mulheres”, possuem caráter de formação política e de estabelecimento de redes solidárias e acolhedoras. São organizadas por moradoras do Quilombo, com apoio da Central de Movimentos Populares (CMP) e Rede Jubileu Sul, e recebem moradoras de ocupações do entorno que enfrentam muitos desafios para sua permanência na região. As rodas de conversa realizadas no local assumem papel central nesse movimento: são espaços de escuta e fortalecimento comunitário, onde moradoras e apoiadoras se reúnem para debater temas como direito à moradia, racismo, gênero, cultura popular e organização coletiva. Esses encontros possuem o potencial de criação de vínculos, assim como fortalecer estratégias de resistência.

A pesquisa de campo nas rodas de conversa revela uma realidade complexa, onde as mulheres moradoras de ocupações na Zona Portuária lidam com precariedades diversas em seu cotidiano. As rodas possuem uma temática previamente planejada pelas mulheres que articulam a reunião – moradoras do Quilombo da Gamboa e articuladoras externas. Algumas das que acompanhamos durante a pesquisa tratavam das seguintes temáticas: violência contra as mulheres (com apresentação de uma cartilha elaborada pela Rede Jubileu Sul), preparação para o grito das Excluídas e dos Excluídos de 2025, preparação para audiência pública sobre mulheres e ocupações. As rodas são conduzidas pelas articuladoras, mas a participação de todas é estimulada.

Os relatos que surgem nas rodas perpassam as dificuldades no mundo do trabalho – a maioria é formada por trabalhadoras informais, sendo parte significativa de trabalhadoras ambulantes na região central. Embora a questão da moradia seja central nas discussões propostas, e uma precariedade compartilhada por todas que são moradoras de ocupações, os relatos também envolvem a precariedade no que se refere ao transporte público, acesso a creches/escolas, serviços de saúde, educação, assistência social, evidenciando a necessidade de pensar sobre direito à moradia e à cidade de forma ampla. É possível entender ainda esta perspectiva ampliada do direito à cidade a partir de Lefebvre (2001), compreendendo que o direito à cidade constitui-se pelo direito à vida urbana, e neste sentido, também a uma centralidade renovada ao usufruto da cidade: o que poderíamos afirmar como um acesso universal à cidade.

Há relatos de mulheres que já foram contempladas no programa federal Minha Casa Minha Vida com habitações na Zona Oeste e na Baixada Fluminense, mas que não permaneceram nestas moradias por conta da distância em relação à região central. A distância é um problema para as trabalhadoras informais – que muitas vezes atuam como vendedoras ambulantes na região central, área de grande circulação – mas também para as trabalhadoras formais: *o patrão não quer saber. Pergunta logo quantas passagens são. Se forem duas passagens ele não vai querer.* – Relato de uma participante sobre as dificuldades de morar longe do centro.

Figura 1 – Roda das mulheres de preparação para o grito da Excluídas e dos Excluídos em setembro de 2025.



Fonte: foto da autora.

5. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Como conclusões parciais compreendemos a atuação do Quilombo da Gamboa e das mulheres que se reúnem neste espaço como estratégia contra hegemônica na busca por direito à moradia, à cidade e à vida. As ocupações tem buscado tensionar/enfrentar esta lógica desigual e reivindicar o direito a morar no centro: de um lado estamos diante de uma



estratégia política para fazer valer o direito à moradia e a função social da propriedade, de outro a questão gira em torno de estratégias da vida cotidiana: não pagar aluguel, por exemplo, adquire centralidade na vida dessas mulheres, sobretudo em um momento onde o ônus excessivo com o aluguel se torna o principal elemento do déficit habitacional no Brasil (FJP, 2023).

A compreensão do direito à moradia, neste sentido, é ampla: envolve a dimensão do acesso a outros direitos, como a segurança alimentar, transportes, educação, lazer e o direito à cidade. Cabe destacar a relevância político pedagógica que as rodas de conversa adquirem para as mulheres interlocutoras: muitas, durante o processo de participação, passam a se reconhecer como referências/articuladoras de suas ocupações, demonstrando o caráter político organizativo destes encontros.

O cenário de mercantilização/financeirização da cidade do Rio de Janeiro segue se aprofundando e tornando a permanência das populações pobres na região cada vez mais difícil. O Reviver Centro demonstra de forma nítida a atuação do poder público na cidade: privilegia o mercado em detrimento da população pobre, que no caso das ocupações, é formada majoritariamente por mulheres negras e mães solo. É fundamental refletir sobre estratégias e políticas públicas que deem conta de atender as necessidades das pessoas que moram na cidade, enfatizando, nos termos de Harvey (2013), o direito de (re)construir a cidade de forma coletiva.

6. REFERÊNCIAS

ASSIS, Jussara. Freire de. Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 133, p. 547-565, set./dez. 2018.

ALMEIDA, Emily. Os que ficaram: a história da escravidão resiste aos apagamentos sucessivos na Pequena África carioca. *Revista Piauí*, [S. l.], n. 192, 1 set. 2022.

BERTH, Joice. Se a cidade fosse nossa: racismos, falocentrismos e opressões nas cidades. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 2023.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras. 1996.

CORDERO, Adrián Hernández. Gentrificación: orígenes y perspectivas. *Revista del Departamento de Geografía*, 4(6), 91-113. 2016.



COURA, Alexandre de Castro; MOURA, Renata Helena Paganoto. Invasão ou ocupação: A estratégia argumentativa do poder judiciário nas decisões envolvendo o ingresso em imóveis abandonados. *Revista Direito à Cidade*, 13 (4). 2021.

FAULHABER, Lucas; AZEVEDO Lena. Remoções no Rio de Janeiro Olímpico. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

FIDALGO, Tarcyla; TERRA, Beatriz; SANTOS JUNIOR, Orlando. Reviver o Centro. Para quem? Análise preliminar sobre o programa apresentado pela Prefeitura do Rio de Janeiro. *Observatório das Metrópoles*. 2021.

FJP. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit habitacional no Brasil 2022. Belo Horizonte: FJP, 2023.

GUIMARÃES, Roberta. Sampaio. A utopia da pequena África: os espaços do patrimônio na Zona Portuária carioca Rio de Janeiro: Tese de Doutorado em Sociologia e Antropologia, UFRJ. 2011.

HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo. Martins Fontes, 2014.

HELENE, Diana. Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. In: *Cad. Metrop.*, São Paulo, v. 21, n. 46, pp. 951-974, set/dez 2019.

LEFEBVRE, Henri. O Direito à Cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

LITSEK, Felipe; SERODIO, Breno; BRETAS, Vicente; SANCHES, Taisa, RIBEIRO, Bruna; FIDALGO, Tarcyla; SANTOS JUNIOR, Orlando; REIS, Utanaan. Programa Reviver Centro “urbano”: a expansão da lógica do mercado na requalificação da região central carioca. *Observatório das Metrópoles*, 2023.

LOPES, M. 2000. O Rio em movimento: quadros médicos e(m) história 1890-1920. Rio de Janeiro: Fiocruz.

MOURA, Clóvis. Quilombos: resistência ao escravismo. Teresina: EdUESPI, 1993.

NASCIMENTO, Abdias do. O quilombismo: documentos de uma Militância Pan-Africanista. Editora Vozes, 1980.

RIBEIRO, B.; FRAZÃO, B. SANTOS JUNIOR O.; FIDALGO, T. Panorama das ocupações na área central do Rio de Janeiro. Relatório de Pesquisa. *Observatório das Metrópoles*, IPPUR, Rio de Janeiro, 2024.

RILEY, B.; QUINTANS, M. T. D. Quilombo da Gamboa: a luta por moradia na cidade do Rio de Janeiro. In *SURGência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 11, n. 1, p. 989–997, 2025.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 1. Ed. São Paulo. Boitempo, 2015.

SÁNCHEZ, F. A Reinvenção das Cidades para um Mercado Mundial. 2. ed. Chapecó-SC: ARGOS Editora Universitária, 2010.



SILVA, Marina Hastenreiter; FRATUCI, Aguinaldo Cesar. Turistificação nos bairros da Gamboa e da Saúde, Rio de Janeiro: percepção dos moradores como sujeito coletivo. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, São Paulo, 16, e-2370. 2022.

SOUTY, J. Dinâmicas de patrimonialização em contexto de revitalização e de globalização urbana. Notas sobre a região portuária do Rio de Janeiro. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v.3, n.9, jul/dez.2013.

VILLAÇA, F. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Nobel, 2001.



